

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS
JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE**

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS

Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360

Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740

rgitdpjcamaragibe@gmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 17930 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 5734 e CNM nº 076323.2.0005734-05.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Uma fração ideal equivalente a 0,0045294, Gleba de terras desmembrada da Propriedade Engenho Camaragibe, com uma área total de 01(um) hectare, situada neste Município, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a rua do Resende; Ao Sul, com a rua Nazareth; Ao leste, com os lotes da quadra “E” do loteamento Bairro Nossa Senhora de Nazareth I e trecho da rua Alberto Pereira Leal; e a Oeste, com a rua Francisco Pereira Borba. Demarcação: O ponto inicial desta demarcação, denominado P-1, está situado a uma distância de 180,00m e azimute de 136°30’ do cruzamento da Avenida Grande Oriente com a rua Alberto Pereira Leal. Desse P-1, com azimute de 172°00’ e distância de 100,00m, encontra-se o P-2. Daí, com azimute de 262°00’ e distância de 100,00m, paralelamente a rua Nazareth, chega-se ao P-3. Desse ponto, com azimute de 352°00’ e distância de 100,00m, alcança-se o P-4, localizado na da rua Francisco Pereira Borba. Daí, com azimute de 82°00’ e distância de 100,00m, encontra-se o P-1, ponto inicial dessa demarcação, onde se encontra localizado o empreendimento e demais coisas comuns. Fração essa que corresponderá ao Apartamento n.º 403, Bloco 01, Tipo B, do CONDOMÍNIO do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, situado a Rua do Resende, n.º 39, Bairro Nazaré, neste Município, com os seguintes cômodos: sala para 2 ambientes, 02 quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 43,14m², área real de uso comum de 3,61m², área real total de construção 46,75m², conforme projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal de Camaragibe.

PROPRIETÁRIO – firma C. A-3 CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Professor Nelson Castro e Silva, n.º 364, Jardim São Paulo-Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.298/0001-89, representada por seu sócio-gerente, Genildo Mota Valença Filho, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, C.I. n.º 1.828.615-SSP/PE e CPF/MF n.º 367.781.094-91, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

TÍTULO DE DOMÍNIO – Livro 2, REGISTRO GERAL, fichas 01 e 02, sob o n.º de ordem de Matrícula 1629, em 08.03.1996 e R-8, Permuta em 21.12.2007; R-9, Instituição de Condomínio e R-10, Incorporação em 02.02.2009; Livro 03, AUXILIAR, Convenção de Condomínio, Registro nº 0205, em 09.09.09 deste ofício. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 20/11/2009. O Oficial do Registro.

.....

R-1-5734

CAMARAGIBE, 20/11/2009

COMPRA E VENDA

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações-Pessoa Física-Recurso FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 800461000607, celebrado entre as partes em 19.08.2009, verifica-se que a firma C.A-3 CONSTRUTORA LTDA, com sede à Rua Professor Nelson Castro e Silva, n.º 364, Jardim São Paulo-Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.298/0001-89, representada por seu sócio-gerente, Genildo Mota Valença Filho, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, C.I. n.º 1.828.615-

SSP/PE e CPF/MF n.º 367.781.094-91, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE. **VENDEU** a JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, C.I. n.º 5.924.290-SSP/PE e CPF/MF sob o n.º 036.128.244-30, residente e domiciliada em Recife-PE, com **INTERVENIÊNCIA** da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representado por seu procurador substabelecido MARCELO SILVA GUEDES, economiário, C.I. n.º 1.951.494-SSP/PE e CPF/MF n.º 362.047.734-53. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 46.643,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) desconto concedido pelo FGTS e R\$ 29.643,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais) financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, sequencial 1.076204.3, com avaliação n.º 100375.09.0, no valor de R\$ 46.643,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 489,93 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 22.09.2009 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 16.11.2009, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos e TSNR: isento. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

R-2-5734

CAMARAGIBE, 20/11/2009

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações-Pessoa Física-Recurso FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 800461000607, celebrado entre as partes em 19.08.2009, que deu origem ao R-1, verifica-se que JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, analista de sistemas, C.I. n.º 5.924.290- SSP/PE e CPF/MF sob o n.º 036.128.244-30, residente e domiciliada em Recife-PE, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de R\$ 29.643,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais), aliena fiduciariamente o imóvel desta matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido MARCELO SILVA GUEDES, economiário, C.I. n.º 1.951.494-SSP/PE e CPF/MF n.º 362.047.734-53.. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 300 (trezentas) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 222,32 (duzentos e vinte e dois e trinta e dois centavos) cada uma, com juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recalcule dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato: o prazo de carência de sessenta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 46.643,00 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e três reais). Emolumentos e TSNR: isento. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

AV-3-5734

CAMARAGIBE, 26/10/2011

COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Protocolo n.º 11.789, requerimento da incorporadora **C.A-3 CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Professor Nelson de Castro, n.º 364, Jardim São Paulo-Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.572.298/0001-89, representada por seu sócio-diretor, Genildo Mota Valença Filho, brasileiro,

casado, engenheiro civil, C.I. n.º 1.828.615-SSP/PE e CPF/MF n.º 367.781.094-91, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE, e pela Averbação da Edificação do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA, contida no AV-19-1629, em 18.10.2011, procedo nesta data a Averbação da **COMUNICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento n.º 403, Bloco 01, Tipo B, do CONDOMINIO do CONJUNTO RESIDENCIAL REGIÃO METROPOLITANA**, situado a Rua do Resende, n.º 39, Bairro Nazaré, neste Município, com os seguintes cômodos: sala para 02(dois) ambientes, 02(dois) quartos sociais, W.C. social, cozinha e área de serviço, com área privativa de 43,14m², área real de uso comum de 3,61m², área real total de construção 46,75m², conforme Certificado de Habite-se, processo n.º 2011.006195-5, datado de 05 de agosto 2011, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Certidão Negativa de Débito-CND do INSS n.º 050082011-15001022, emitida em 28 de setembro de 2011, CEI: 37.150.03417/74. O referido é verdade; dou fé. O Oficial do Registro.

.....

AV-4-5734

CAMARAGIBE, 07/05/2015

ESTADO CIVIL

Protocolo n.º 21.214, a requerimento e pela Certidão de Casamento, matrícula 076240 01 55 2013 2 00021 023 0006223 81, datado em 10/12/2013, lavrado no 14º Distrito, Várzea – Iputinga de Recife-PE, procedo nesta data a Averbação do Estado Civil de JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS de **SOLTEIRA** para **CASADA** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA FILHO, brasileiro, administrador, portador da C.I. n.º 6079173-SSP/PE e CPF/MF n.º 047.065.984-00, residente e domiciliado a Rua Alberto Pereira Leal, n.º 39, Apt. 403, Bl. 01, Loteamento Nazaré, em Camaragibe-PE. Emolumentos R\$ 49,14, TSNR R\$ 10,92 e FERC R\$ 5,47. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-5-5734 CAMARAGIBE, 07/05/2015 CANCELAMENTO DA PROP. FIDUCIÁRIA

Protocolo n.º 21.215, pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), contrato n.º 8.4444.0875127-5, celebrado entre as partes em 01.04.2015, emitido pela Interviente Quitante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Almyr Oliveira da Silva, brasileira, divorciada, economiária, portadora da C.I. n.º 3682874-SDS/PE e CPF/MF n.º 404.785.804-87, procedo nesta data ao **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, constituída pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações-Pessoa Física- Recurso FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, contrato n.º 800461000607, celebrado entre as partes em 19.08.2009, constante do R-2, da presente matrícula, em face da quitação do saldo devedor de 26.256,83 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos). Emolumentos R\$ 116,27, TSNR R\$ 52,51 e FERC R\$ 12,92. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

R-6-5734

CAMARAGIBE, 07/05/2015

COMPRA E VENDA

Protocolo n.º 21.215, pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es),

contrato nº 8.4444.0875127-5, celebrado entre as partes em 01.04.2015, verifica-se que JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS, analista de sistemas, portadora da C.I. nº 5.924.290-SSP/PE e CPF/MF sob o nº 036.128.244-30 e seu esposo SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA FILHO, administrador, portador da C.I. nº 6079173-SSP/PE e CPF/MF nº 047.065.984-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Alberto Pereira Leal, nº 39, Apt. 403, Bl. 01, Loteamento Nazaré, em Camaragibe-PE; **VENDEU** a RAQUEL ALVES SOARES, brasileira, divorciada, técnica em edificações, portadora da C.I. nº 5414731-SSP/PE e CPF/MF sob o nº 040.338.284-00, residente e domiciliada à Rua 19 de Março, nº 55, Córrego do Jenipapo, em Recife e FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, a definir, portador da C.I. nº 5412441-SDS/PE e CPF/MF nº 043.779.164-59, residente e domiciliado à Rua Adolfo Caminha, nº 539, Córrego do Jenipapo, em Recife; com **INTERVENIÊNCIA** da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Almerly Oliveira da Silva, brasileira, divorciada, economiária, portadora da C.I. nº 3682874-SDS/PE e CPF/MF nº 404.785.804-87. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 4.721,31 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) recursos próprios; R\$ 11.278,69 (onze mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores e R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) de financiamento concedido pela CEF. Documentos apresentados: ITBI, seqüencial 10762043, com avaliação nº 100240151, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 1.247,39 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 06.05.2015 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 06.05.2015, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe e Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais. Emolumentos R\$ 670,26, TSNR R\$ 332,50 e FERC R\$ 74,48. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

R-7-5734

CAMARAGIBE, 07/05/2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Protocolo nº 21.215, pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), contrato nº 8.4444.0875127-5, celebrado entre as partes em 01.04.2015, que deu origem ao R-6, verifica-se que RAQUEL ALVES SOARES, brasileira, divorciada, técnica em edificações, portadora da C.I. nº 5414731-SSP/PE e CPF/MF sob o nº 040.338.284-00, residente e domiciliada à Rua 19 de Março, nº 55, Córrego do Jenipapo, em Recife e FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, a definir, portador da C.I. nº 5412441-SDS/PE e CPF/MF nº 043.779.164-59, residente e domiciliado à Rua Adolfo Caminha, nº 539, Córrego do Jenipapo, em Recife; na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), ALIENA FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Almerly Oliveira da Silva, brasileira, divorciada, economiária, portadora da C.I. nº 3682874-SDS/PE e CPF/MF nº 404.785.804-87. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.127,80 (um mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) cada uma, com juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento,

época do recálculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários e que para efeito de leilão (art. 26, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Emolumentos R\$ 546,30, TSNR R\$ 292,50 e FERC R\$ 60,71. O referido é verdade; dou fé. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-8-5734 CAMARAGIBE, 04/12/2024 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 43.708, pelo Ofício nº 543446/2024, datado de 22.11.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-9-5734 CAMARAGIBE, 18/12/2024 ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO
Protocolo nº 43.708, a requerimento, datado de 16.12.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-8 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação do credor fiduciário. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-10-5734 CAMARAGIBE, 02/04/2025 ABERTURA DE PROCEDIMENTO
Protocolo nº 44.926, pelo Ofício nº 576430/2025, datado de 20.03.2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 82,84, TSNR R\$ 18,41, FERC R\$ 9,20, FERM R\$ 0,92, FUNSEG R\$ 1,84 e ISS R\$ 4,60. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

AV-11-5734 CAMARAGIBE, 14/11/2025 CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA
Protocolo nº 47.248, a requerimento, datado de 05.11.2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 1.616.101-7 – SSP/SC e CPF/MF nº 575.672.049-91, procedo, nesta data, à CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-7 da presente matrícula, que instruiu seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciários RAQUEL ALVES SOARES e FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, supra qualificados, não purgaram o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após terem sido intimados, conforme certidão datadas em 24.04.2025, lavrada por esta Serventia, também conforme certidão datada de 29.04.2025 e 03.07.2025, expedida pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife/PE, a requerimento da credora fiduciária, e por meio de Edital publicado eletronicamente nos dias 07.08.2025, 08.08.2025 e 11.08.2025, no Sistema de Registro

de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão de decurso de prazo datada de 05.09.2024, acompanhada das respectivas publicações do Edital. Documentos apresentados: Notificações Negativas TD de Camaragibe, protocolos nºs 12.068 e 12.067; Notificações Negativas TD do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife/PE, protocolos nºs 512966, 512967, 514640 e 514641; ITBI, sequencial nº 1076204.3, com avaliação nº 101069.25.1, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 3.004,21 (três mil, quatro reais e vinte e um centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 10.11.2025; Certidão Negativa de IPTU, datada de 24.10.2025, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 753,05, TSNR R\$ 375,00, FERC R\$ 83,67, FERM R\$ 8,37, FUNSEG R\$ 16,73 e ISS R\$ 41,84. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. **Emitida em 14.11.2025.** O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: vvqela6ut5. Emolumentos R\$ 42,08, TSNR R\$ 9,35, FERC R\$ 4,68, FERM R\$ 0,47, FUNSEG R\$ 0,94 e ISS R\$ 2,34. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é válida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.NUU11202501.00319. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A3S7Y-EKQCL-3EQH4-ZUMWU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilmara Soares Bezerra (CPF 086.864.154-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A3S7Y-EKQCL-3EQH4-ZUMWU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>